

Laguna

PREFEITURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA - SC

Publicação Nº 2598212

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2020

EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 217, de 27 de dezembro de 2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foi autorizada a contratação com dispensa de processo seletivo público e que estarão abertas, no período de 11 de agosto de 2020 até às 13:00 horas do dia 12 de agosto de 2020, a inscrição para a contratação de profissionais de Saúde para o provimento de cargos temporários por excepcional interesse público, no quadro de pessoal da Administração Municipal, o qual será realizado de acordo com as normativas seguintes:

1. A contratação em caráter temporário pelo excepcional de interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, ocorrerá pelo prazo máximo e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 3º, §4º, da Lei Complementar Municipal nº. 217/2010, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público junto ao Centro de Triagem do Coronavírus.
2. Não haverá prorrogação da contratação prevista no Chamamento Público.
3. Os cargos disponíveis com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos de escolaridade estão definidos no Anexo Único, deste Edital.
 - 3.1 A contratação temporária será realizada para suprir excepcional interesse público de atendimento a pacientes com síndromes gripais, em razão da pandemia COVID-19.
4. A contratação realizada mediante chamamento público adotará como forma de seleção dos profissionais os seguintes critérios:
 - 4.1 Para os profissionais: Médico;
 - 4.1.1 Análise Curricular;
 - 4.1.2 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado pelo candidato;
5. Adotar-se-á como critério de desempate o profissional de Saúde que tiver maior idade.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Laguna/SC, 10 de agosto de 2020.

Valéria Olivier Alves
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, PRÉ-REQUISITO E ATRIBUIÇÃO

1. O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data da posse. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos na tabela constante nos itens 6 deste Anexo, a contratação não será efetivada.
2. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas em quaisquer dependências, locais ou órgãos do Município de Laguna/SC.
3. A Carga Horária está expressa em tempo semanal de trabalho.
4. O regime jurídico é o estatutário.
5. CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS
Médico	02 (duas)	40 horas	Experiência em atendimento clínico.	R\$ 8.758,22 (salário) + R\$ 2.500,00 (Gratificação por assiduidade);

6. CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Médico	Superior	Curso superior em medicina com registro em órgão competente.

7. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

7.1 MÉDICO: executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, a diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins e zelar pelo cumprimento da carga horária definida neste edital.

8. ENVIO DE CURRÍCULOS: Os currículos para análise e participação do processo seletivo podem ser enviados para o e-mail: secretariasau-delaguna@gmail.com ou podem ser entregues diretamente na Secretaria de Saúde aos cuidados da servidora Sra. Caroline Florentino, no horário de atendimento das 07:00 hs às 13:00 hs.

CRENCIAMENTO 01/2020 - FMS

Publicação Nº 2597856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – LAGUNA - SC
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CRENCIAMENTO 01/2020 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que realizará CRENCIAMENTO para a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços Médicos na Especialidade de Dermatologia, a partir do dia 11 de agosto as 13:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail licitacoeslaguna@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral – 140 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 10 de agosto de 2020.

Diolcenir Domingo Milanez / Presidente da COPELI

ATO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, PARA O VICE-PREFEITO, PELO PERÍODO DE FÉRIAS PARCIAIS DE 18 DIAS, DE 08/08/2020 A 25/08/2020

Publicação Nº 2598688

ATO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, PARA O VICE-PREFEITO, PELO PERÍODO DE FÉRIAS PARCIAIS DE 18 DIAS, DE 08/08/2020 A 25/08/2020.

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, sito à Avenida Colombo Machado Salles 145 Centro, Município de Laguna/SC, ocorreu a transmissão de cargo do Prefeito Municipal MAURO VARGAS CANDEMIL, portador do CPF 0009.891.779-04, para o Vice-Prefeito JÚLIO CESAR WILLEMANN, portador do CPF 449.533.649-53, que regerá os destinos do Município de Laguna/SC, de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, durante o período de 08 a 25 de agosto de 2020, período de férias do Prefeito Municipal, com amparo legal, na forma do art. 67, III, da Lei Orgânica do Município de Laguna/SC, parciais em face da atenção atinente ao combate da pandemia do COVID-19 (cf. art. 47, da Lei complementar nº 136/2006). E, para as devidas finalidades legais, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades, acima nominadas. Eu, LUCIANA FERNANDES PEREIRA, portadora do CPF 952.058.619-91, Secretária da Fazenda, Administração e Serviços Públicos, o fiz digitar e subscrevo.

Mauro Vargas Candemil Júlio César Willemann
 Prefeito Municipal Vice-Prefeito Municipal

Eu, Luciana Fernandes Pereira, portadora do CPF 952.058.619-91, Secretária da Fazenda, Administração e Serviços Públicos, certifico e dou fé, que o presente Ato foi registrado nesta Secretaria, Departamento de Recursos Humanos, e foi publicado, conforme determina a